



PR 12/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

O Projeto de Resolução nº 12/2024, de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes, propõe a criação da Frente Parlamentar em Apoio à Mulher Empreendedora na Câmara Municipal de São Paulo. O objetivo desta Frente será promover a autonomia financeira das mulheres por meio de debates sobre capacitação, geração de trabalho e renda, e políticas públicas que favoreçam o empreendedorismo feminino. A Frente buscará criar um ambiente propício para as mulheres que lideram negócios, avaliando e implementando políticas que melhorem suas oportunidades e qualidade de vida.

A atuação da Frente incluirá a promoção de decisões que favoreçam as empreendedoras paulistanas, fomentando parcerias e defendendo um ambiente justo nas relações públicas e privadas. Além disso, a Frente acompanhará as inovações sociais e tecnológicas, garantindo adaptações regulatórias necessárias. Poderá contar com a colaboração de profissionais, pesquisadores e representantes de entidades, tanto nacionais quanto estrangeiras. Com caráter suprapartidário, a Frente será composta por vereadores comprometidos com a causa e será temporária, extinguindo-se ao término da legislatura ou antes, caso perca seu objeto. A adesão será facultada a todos os vereadores e as reuniões serão públicas, realizadas periodicamente com pautas previamente divulgadas. A Frente também produzirá relatórios sobre suas atividades e poderá organizar eventos para ampliar a participação da sociedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade do projeto.

Debates sobre temas de interesse da sociedade em ambiente e contexto diversos daqueles previstos nas estruturas ou normas regimentais das casas legislativas tem acontecido em grupos específicos, como é o caso das Frentes Parlamentares, que se constituem em colegiados organizados em torno de um objetivo comum ou para tratar de temas específicos de interesse público, caracterizando-se por articulação política e promoção de debates acerca de diferentes temas, que podem abranger áreas como saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, empreendedorismo, entre outros. Nesta Câmara Municipal, de acordo com definição constante do respectivo endereço eletrônico, as frentes parlamentares constituem-se em "grupos suprapartidários de atuação voltada, em conjunto com a sociedade civil e outros órgãos públicos, ao debate e aprimoramento da legislação e de políticas públicas no âmbito de sua competência (...)".

Em relação à análise que cabe à Comissão de Administração Pública, considerando que a frente parlamentar proposta poderá fomentar discussões e ações voltadas à capacitação, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das mulheres empreendedoras, consignamos parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em